



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº 6620

Folha nº 03

Data: 10/11/2020

Rubrica: [assinatura]

Indicação nº. 0092-2020
Autor: Paulo Cesar

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real - Semáforos no cruzamento do Horto Municipal, no cruzamento do hospital, no cruzamento da Santa Cruz.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques** com cópia à Secretaria Municipal competente no sentido que estudem a possibilidade de colocar semáforos com urgência nos cruzamentos do Horto municipal, entre a Av. Dom Pedro II e a Av. Fernando Bernadelli e na Santa Cruz, entre a Av. Renato Monteiro e a Rua Dona Betina e no hospital entre a Av. Renato Monteiro e Av. Fernando Bernadelli.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete justa solicitação do autor, que vê a necessidade de colocar semáforos com urgência nos cruzamentos para organizar o trânsito e estar evitando acidentes no local.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real, 29 de Julho de 2020.

[assinatura]
Paulo Cesar
Vereador

Câmara Municipal Porto Real
www.cmpportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0223-2020
Indicações 0092-2020
31/07/2020 09:38:28

Aline Marcilia Carvalho Silva

APROVADA(O) EM 05/10/2020
POR: unanimidade
ASS.: [assinatura]